CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000017
Data: 04/01/2017 Horário: 09:47
Legislativo - IND 14/2017

INDICAÇÃO Nº 011 /2017.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 17 / 10 /20 17

*A regularização fundiária do **setor Jardim São Lucas,** visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao ***Secretário de Desenvolvimento Urbano, Maria Marta Barbosa Figueiredo Vieira, a regularização fundiária do setor Jardim São Lucas, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do ***setor Jardim São Lucas,*** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB